



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 25ª (Vigésima Quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo**
2 **de dois e mil e dezessete da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.**
3 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na
4 Sala das Sessões, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso
5 Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo). Ocuparam a 1ª (primeira) e 2ª. (segunda) Vice-
6 Presidência os Vereadores: Júlio Cesar de Barros (Julinho do Aeroporto) e George
7 Coutinho Jardim (George Jardim). Ocuparam a 1ª. (primeira) e 2ª. (segunda) Secretaria
8 os Vereadores: Welberth Porto de Rezende (Welberth Rezende) e Nilton César Pereira
9 Moreira (Cesinha Com Todo Gás). Compareceram os Vereadores: Alan Mansur Pereira
10 (Alan Mansur), José Franco de Muros (José Prestes), José Queiroz dos Santos Neto (Neto
11 Macaé), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Luiz Fernando Borba Pessanha
12 (Dr. Luiz Fernando), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Márcio Soares
13 Bittencourt (Dr. Márcio Bittencourt), Marvel Paolino Maillet (Marvel Maillet), Maxwell
14 Souto Vaz (Maxwell Vaz), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes), Renata
15 Thomaz de Oliveira e Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro). Feita a chamada, após
16 comprovado número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu por iniciada a Sessão.
17 Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Márcio Bittencourt disse que com relação à
18 tramitação do Projeto de Lei 018/2016, do Plano Diretor, o mesmo foi retirado da pauta
19 em dezessete de outubro de dois mil e dezessete. Foi feita análise e o governo solicitou o
20 retorno do Projeto para a Comissão de Educação e outras Comissões, para que sejam
21 dados os referidos pareceres. Falou que o Artigo 31 do Regimento desta Casa pede que
22 seja passado pelas Comissões, por isso reforçou o pedido para que o Projeto volte para as
23 Comissões e que reabram o prazo das Emendas. O Sr. Presidente relatou que já havia
24 conversado com a Procuradoria da Casa e com o Vereador Marcel Silvano, que tem
25 opinião diferente, mas entende que houve uma solicitação dos técnicos legislativos da
26 Casa para que passasse pelas Comissões de Educação e Direitos Humanos e não passou.
27 Por isso, vai ser encaminhado para essas Comissões, abrirem o prazo para Emenda e
28 depois a votação. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano falou que o Plano
29 Diretor já está atrasado na sua revisão, pelo menos dois anos. Ele inviabiliza diversos
30 convênios, parcerias e investimentos de outros entes federativos para Políticas Públicas
31 das mais diversas. Quando ele chegou, em dezembro do ano passado, para votação, o
32 combinado era seguir para votação porque já estava atrasado e isso dificulta que, em
33 determinadas situações, como está sendo feito com o Código Tributário, sejam feitos
34 determinados acordos, senão, toda vez, surge um argumento para invalidar a tramitação
35 que já aconteceu e continua atrasado, vai mais uma vez postergar a votação do Plano
36 Diretor, que não é assinado por ele, mas pelo Prefeito. Registrou que ele concorda que,
37 se o líder do governo pede, ele tem autoridade para pedir a retirada, porém frisou que o
38 líder tem que articular com o governo, pois parece que isso não tem acontecido e, toda
39 vez, volta para esta Casa, para iniciar tudo do zero. Falou que parece que estão brincando

Página 1 de 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 de legislar, pois faz dois anos e ninguém conseguiu entender uma frase do texto. Em
41 Questão de Ordem, o Vereador Welberth Rezende solicitou que fosse colocada em
42 votação a retirada ou que a decisão fosse do Presidente, mas apoia o líder na retirada, pois
43 é um texto que está trazendo muita dúvida a esta Casa e seria importante retirar para fazer
44 um debate e abrir o prazo para votação, porque ninguém sai perdendo com isso, a
45 sociedade toda está muito interessada nesse texto. O que Vereador Marcel Silvano quer é
46 a mesma coisa que todos querem, só estão falando numa linguagem diferente, mas acha
47 que seria melhor para todos. O Sr. Presidente confirmou que já está retirada, vai seguir
48 para as Comissões que não foram ouvidas e, se o plano está atrasado dois anos, uma
49 semana não vai mudar muito na evolução da situação. O Sr. 1º (primeiro) Secretário
50 passou à leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº L-
51 129/2017, do Vereador Nilton César Moreira Pereira – Denomina Estrada Localizada na
52 Bicuda Grande e dá outras providências. Emenda Supressiva 001/2017 ao Projeto de Lei
53 Complementar nº 012/2017, do Vereador Júlio César de Barros – Suprime os Artigos 3º
54 e 4º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2017 dá outras providências. Emenda
55 Modificativa nº 002/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, do Vereador
56 Welberth Porto de Rezende – Reordena o Projeto de Lei Complementar 012/2017,
57 acrescentando o Artigo 9º, alterando o Artigo 69 da Lei Complementar 154/2010 e o
58 Artigo 74 da Lei Complementar 215/2012 e dá outras providências. Requerimento nº
59 810/2017, do Vereador Valdemir da Silva Souza, solicitando à Mesa Diretora expedição
60 de correspondência à Empresa ENEL, responsável pela distribuição de energia elétrica
61 no Município, solicitando providências em relação à manutenção da rede elétrica da
62 Região de Ingazeiras, às margens da Rodovia Amaral Peixoto, Zona Rural de Macaé,
63 considerando que atual funciona precariamente, causando constante variação e queda de
64 energia, colocando constantemente em risco os aparelhos elétricos dos moradores.
65 Requerimento nº 836/2017, do Vereador Valdemir da Silva Souza, solicitando à Mesa
66 Diretora expedição de correspondência à Comissão Nacional de Energia Nuclear,
67 solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há medição periódica com o aparelho
68 de Geiger-Muller na proximidade da E.M. Professora Hilda Ramos Machado, localizada
69 na Rua Marechal Deodoro, 684 – Centro – Macaé RJ, para verificação de emissão
70 excedente de radiação nessa proximidade devido ao fato de a escola encontrar-se
71 localizada ao lado do Instituto de Medicina Nuclear. Considerando que os alunos,
72 professores e funcionários da escola permanecem muito tempo no local e não têm
73 conhecimento das taxas de exposição. Requerimento nº 837/2017, do Vereador Valdemir
74 da Silva Souza, solicitando à Mesa Diretora expedição de correspondência à Secretaria
75 Municipal de Saúde, solicitando informações se há previsão para promover as reformas
76 nas salas de espera e sala de coleta para doadores de sangue no Hospital São João Batista.
77 Requerimento nº 918/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando à Mesa
78 Diretora, regimentalmente, o agendamento de uma Audiência Pública no Plenário da

Página 2 de 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

79 Câmara Municipal de Macaé com objetivo de promover uma discussão entre o Executivo,
80 o Legislativo, Instituições Estaduais e Federais Afins, Empresas, FIRJAN e a Sociedade
81 interessada, acerca da retomada do crescimento socioeconômico do mercado de Petróleo,
82 Óleo e Gás em nosso Município. Requerimento nº 919/2017, do Vereador José Queiroz
83 dos Santos Neto, solicitando à Mesa Diretora envio de correspondência ao Chefe do Poder
84 Executivo Municipal, a fim de que determine à Secretaria de Ambiente informar a esta
85 Casa Legislativa sobre os recursos auferidos pelo Município oriundos do que estabelece
86 a Lei 5.100/2007, alterando a Lei 2.664/1996, que trata da repartição aos municípios do
87 ICMS, inserindo acréscimo por conservação ambiental (ICMS Ecológico), conforme a
88 seguir: I-Quanto foi repassado ao Município, por ano, nos anos de 2012 a 2016; II-Quais
89 componentes ambientais têm oferecido condições para que o Município aufera os
90 repasses; III-Quais componentes ambientais poderão oferecer condições para que o
91 Município aufera maior valor de repasse e o que está sendo feito para que isso aconteça;
92 IV-Como o Estado tem se posicionado em termos práticos ante o que é estabelecido no
93 Parágrafo Único dos Artigos 3º e 4º da Lei 5.100/2007. Requerimento nº 920/2017, do
94 Vereador Márcio Soares Bittencourt, solicitando à Mesa Diretora a realização de Sessão
95 Solene no dia 27 de novembro de 2017, às dezenove horas, em homenagem à Liga
96 Macaense de Desporto pelos 75 anos de fundação. Requerimento nº 921/2017, do
97 Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando à Mesa Diretora, regimentalmente,
98 expedição de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para, através da
99 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, viabilizar a diminuição da taxa de
100 desmembramento no Jardim Guanabara de 360 metros quadrados para 250 metros
101 quadrados, possibilitando assim, que diversos moradores daquele Bairro regularizem seus
102 imóveis em processo de desmembramento. Requerimento nº 923/2017, do Vereador
103 Marcel Silvano da Silva Souza, solicitando à Mesa Diretora envio de correspondência ao
104 Secretário de Saúde do Município de Macaé, solicitando esclarecimentos acerca do
105 efetivo funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Parque Aeroporto,
106 esclarecendo denúncia de usuários quanto ao fechamento da referida unidade.
107 Requerimento nº 924/2017, do Vereador Marcel Silvano da Silva Souza, solicitando à
108 Mesa Diretora envio de correspondência ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal,
109 solicitando informações acerca de quais convênios e/ou repasses financeiros de outros
110 entes federativos em favor do Município de Macaé ficam prejudicados por conta do atraso
111 na votação da revisão do Plano Diretor. Indicação nº 805/2017, do Vereador Welberth
112 Porto de Rezende, solicitando a construção da Rede de Esgoto na Vila Moreira, Bairro
113 Granja dos Cavaleiros. Indicação nº 806/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende,
114 solicitando a construção da Rede de Esgoto na Vila Soares, Bairro Granja dos Cavaleiros.
115 Indicação nº 848/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando que
116 viabilizem o asfaltamento da Rua Acadêmico Paulo Cesar Vasconcellos, no Bairro Novo
117 Cavaleiros. Indicação nº 857/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando

Página 3 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

118 a instalação de braços de luz na Vila Soares, no Bairro Granja dos Cavaleiros. Indicação
119 nº 858/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando que a extensão da rede
120 de iluminação pública no Bairro Granja dos Cavaleiros atendendo à Vila Soares.
121 Indicação nº 941/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando que sejam
122 feitos reparos devidos e a manutenção periódica do calçamento e limpeza das margens da
123 Estrada Macaé Glicério. Indicação nº 942/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende,
124 solicitando que a instalação de uma academia popular na Praça da Rua “6”, na Nova
125 Macaé, conhecida como Praça do Half. Indicação nº 943/2017, do Vereador Welberth
126 Porto de Rezende, solicitando que a instalação de uma academia popular na Praça da Rua
127 “9”, na Nova Macaé. Indicação nº 978/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende,
128 solicitando que façam a conclusão do serviço de asfaltamento, na Rua Antônio Curvelo
129 Benjamim, no Bairro Visconde de Araújo, do trecho entre a Igreja Santo Antônio e
130 Mercado Novo Visconde. Indicação nº 998/2017, do Vereador Valdemir da Silva Souza,
131 solicitando que seja feita a limpeza dos bueiros, extração do capim na Rua “B”, no Bairro
132 Duque de Caxias. Indicação nº 997/2017, do Vereador Valdemir da Silva Souza,
133 solicitando que seja verificada a possibilidade de ser colocada placa de identificação de
134 ponto de ônibus, nos dois lados, no início da Alameda José Cristino Neto, no Bairro
135 Riviera Fluminense. Indicação nº 1018/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende,
136 solicitando que o asfaltamento em um trecho de 300 metros da Alameda Netuno, no
137 Bairro Novo Cavaleiros. Indicação nº 1022/2017, do Vereador Welberth Porto de
138 Rezende, solicitando que o calçamento da Rua Diamantino da Silva Pacheco, no Bairro
139 Novo Cavaleiros. Indicação nº 1046/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende,
140 solicitando que a recuperação do calçamento e manutenção periódica de toda a Avenida
141 Amaral Peixoto, desde a Barra de Macaé até o Trevo da BR 101. Indicação nº 1058/2017,
142 do Vereador Welberth Porto de Rezende, solicitando que a realocação das cabines dos
143 fiscais dentro do Terminal Central que estão em cima do piso tátil, que favorece a
144 locomoção dos deficientes visuais no local. Indicação nº 1527/2017, do Vereador
145 Valdemir da Silva Souza, solicitando que seja feito asfaltamento da Alameda Torres Porto
146 (antiga Rua 18), no Bairro Campo do Oeste. Indicação nº 1533/2017, do Vereador
147 Valdemir da Silva Souza, solicitando que seja feita obra de tapagem de buracos na Rua
148 Macapá (antiga Rua 19), no Bairro Novo Horizonte. Indicação nº 1668/2017, do Vereador
149 Valdemir da Silva Souza, solicitando que seja feito serviço de asfaltamento da Rua Jaspí,
150 no Bairro Sol e Mar. Indicação nº 1669/2017, do Vereador Valdemir da Silva Souza,
151 solicitando que seja feito serviço de asfaltamento da Rua Cuiabá (antiga Rua – 11), no
152 Bairro Novo Horizonte. Indicação nº 2407/2017, do Vereador Júlio César de Barros,
153 solicitando que disponibilizem uma linha de ônibus com itinerário “direto” Terminal
154 Cehab x Terminal Parque de Tubos, “T 23”, via Linha Azul, em horário de pico. Indicação
155 nº 2408/2017, do Vereador Júlio César de Barros, solicitando que disponibilizem mais
156 linhas de ônibus com itinerário “direto” Novo Hospital x Terminal Cehab, Via Linha

Página 4 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 Azul, em horário de pico. Indicação nº 2441/2017, do Vereador Márcio Soares
158 Bittencourt, solicitando que seja realizada conclusão de ampliação com finalização de
159 anexo da Escola Infantil EMEI Professora Geisa de Oliveira, situada no Bairro São José
160 do Barreto. Indicação nº 2442/2017, do Vereador Márcio Soares Bittencourt, solicitando
161 que sejam realizados estudos de viabilidade técnica para instalação de grama sintética no
162 Campo da Praça situada na Rua Dídimo Nunes de Sá Filho, atrás do Parque de
163 Exposições, localizado no Bairro São José do Barreto. Indicação nº 2443/2017, do
164 Vereador Márcio Soares Bittencourt, solicitando que sejam realizados estudos de
165 viabilidade técnica para instalação de vestiário ao lado do banheiro da Praça (próximo ao
166 campo de areia) situado na Rua Dídimo Nunes de Sá Filho, atrás do Parque de
167 Exposições, localizado no Bairro São José do Barreto. Indicação nº 2444/2017, do
168 Vereador Júlio César de Barros, solicitando que a manutenção de quadra de futevôlei no
169 Bairro São José do Barreto, com colocação de areia, iluminação, trave e pintura. Indicação
170 nº 2445/2017, do Vereador Júlio César de Barros, solicitando que seja disponibilizado, na
171 linha de ônibus T-23 Parque de Tubos, o mesmo itinerário e realizando o mesmo percurso da rota
172 da Linha T-23 Cavaleiros. Indicação nº 2446/2017, do Vereador Marvel Paolino Maillet,
173 solicitando que seja feita a ampliação dos pontos de iluminação pública na Praça do "L",
174 no Bairro Imbetiba. Indicação nº 2447/2017, do Vereador Marvel Paolino Maillet,
175 solicitando que instalem botoeiras inteligentes com instruções em braile nos semáforos
176 localizados em frente à Creche Escola Municipal MAI Carmen de Jesus França, na Praia
177 Campista e próximos ao Trevo da Cancela Preta. Indicação nº 2448/2017, do Vereador
178 Marvel Paolino Maillet, solicitando que instalem botoeiras inteligentes com instruções
179 em braile nos semáforos localizados nas vias de maior fluxo da Cidade de Macaé. Destaco
180 a Avenida Rui Barbosa, Avenida Aluísio da Silva Gomes (em frente à Cidade
181 Universitária), Rodovia Amaral Peixoto Km 181, São José do Barreto (em frente ao
182 Atacadão) e na Teixeira de Gouveia. Indicação nº 2449/2017, do Vereador Nilton Cesar
183 Pereira Moreira, solicitando serviço de capina e limpeza nas calçadas da Rua Tenente Rui
184 Lopes Ribeiro, no Centro da Cidade. Indicação nº 2450/2017, do Vereador Nilton Cesar
185 Pereira Moreira, solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Avenida Carlos Augusto
186 Tinoco Garcia, próximo à Comunidade da Linha. Indicação nº 2451/2017, do Vereador
187 Júlio César de Barros, solicitando que seja feita a limpeza dos bueiros de todas as ruas do
188 Bairro Ajuda de Baixo: Avenidas Pastor Edmundo Antunes da Silva e Avenida Nossa
189 Senhora da Ajuda, José Joaquim de Souza; José Alvares de Azevedo; José Alvino Junger;
190 Maria Lúcia Pinto; Professor Edison Ribeiro Lemos; Jorge dos Santos Galante; Luiz da
191 Rosa Neto; Renato de Christo Vieira Filho; Jorge Antônio Nunes Neves; Lucinéia
192 Calixto; Cremilda Rios Mosqueira; Pery Ribeiro; Marly Bueno; Doze; Do Caminho;
193 Estrada Hidelbrando Alves Barbo. Indicação nº 2452/2017 do Vereador Marvel Paolino
194 Maillet, solicitando que viabilizem uma ciclovia ligando o Terminal da Lagoa à entrada
195 do Bairro São marcos pela Rodovia Amaral Peixoto. Indicação nº 2453/2017, do

Página 5 de 18



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

196 Vereador Marvel Paolino Maillet, solicitando que realizem a poda de árvores localizadas
197 no canteiro da Avenida Tancredo Neves (antiga Av. 62), no Bairro Parque Aeroporto.
198 Indicação nº 2454/2017, do Vereador Alan Mansur Pereira, solicitando serviço de
199 pavimentação asfáltica e, na impossibilidade, que os buracos sejam tapados com massa
200 asfáltica nos seguintes locais: Esquina da Rua K 1 com a Rua L 1, no Bairro Novo
201 Cavaleiros; Trevo de acesso ao Bairro Lagoa – Praia do Pecado (próximo ao sinal), no
202 Bairro Lagoa; Rua da Igualdade, próximo ao nº 50, no Centro da Cidade. Indicação nº
203 2455/2017, do Vereador Alan Mansur Pereira, solicitando a retirada de entulhos das
204 seguintes Ruas: Professor Alvarez Parada, em frente ao nº 513, no Bairro Parque
205 Aeroporto; Manoel Marques Monteiro, em frente ao nº 886, no Bairro Fronteira; Manoel
206 Marques Monteiro, em frente ao nº 868, no Bairro Fronteira; Benedito Alves Ribeiro, em
207 frente ao nº 53, no Bairro Fronteira. Indicação nº 2456/2017, do Vereador Alan Mansur
208 Pereira, solicitando a substituição/reinstalação de bueiros nos seguintes locais: Ruas
209 Benedito Fernandes Coutinho, em frente ao nº 440, no Bairro Fronteira e José de Oliveira
210 (esquina com a antiga Rua M), no Bairro Fronteira. Indicação nº 2457/2017, do Vereador
211 Valdemir da Silva Souza, solicitando que seja feito o reparo no calçamento atual da Rua
212 Luiz Pinto da Silva, esquina com a Rua José Ciriaco Júnior, no Bairro Praia Campista.
213 Indicação nº 2458/2017, do Vereador Júlio César de Barros, solicitando que providenciem
214 quebra-molas em frente ao número 23 na Rua Tancredo Neves, no Bairro Parque
215 Aeroporto. Indicação nº 2462/2017, do Vereador Alan Mansur Pereira, solicitando a
216 substituição de lâmpadas queimadas na Rua Dione Márcio Baeta (antiga Rua 4), próximo
217 ao nº 15, no Jardim Franco. Indicação nº 2463/2017, do Vereador Alan Mansur Pereira,
218 solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida 03, no Condomínio Bosque
219 Azul I. Indicação nº 2464/2017, do Vereador José Franco de Muros, solicitando que
220 providenciem, para ficar à disposição, um instrutor de ginástica laboral para realizar
221 alongamentos e exercícios com os moradores das proximidades da Localidade da Barra de Macaé,
222 ficando o mesmo na Praia da Barra, na direção da Ilha da Caeira. Indicação nº 2465/2017, do
223 Vereador José Franco de Muros, solicitando que providenciem a construção de uma
224 capela mortuária no Distrito de Córrego do Ouro. Indicação nº 2466/2017, do Vereador
225 José Franco de Muros, solicitando que promovam a construção de uma estrada que ligue
226 a comunidade de Vila Carneiro, no Distrito de Córrego do Ouro, à Estrada Principal.
227 Indicação nº 2467/2017, do Vereador José Queiroz dos Santos Neto, solicitando
228 realizações de obras de infraestrutura, pavimentação e instalação de iluminação adequada
229 na Avenida Macaé, entre a Rua Viola e a Avenida São José do Barreto. Indicação nº
230 2468/2017, do Vereador Nilton Cesar Pereira Moreira, solicitando a troca dos antigos
231 postes de madeira pelos postes de cimento das Ruas Jorge Santos (próximo ao nº 04) e
232 Rua da Mangueira (próximo ao nº 07). Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano
233 solicitou a inversão dos trabalhos, pois tem um documento dos servidores para fazer a
234 leitura, e o tempo não cabe no requerimento, a não ser que o Sr. Presidente autorize. O

Página 6 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

235 Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal do Vereador Marcel Silvano,
236 o que foi rejeitado, portanto, mantida a ordem da Sessão. Terminado Expediente, foi dado
237 início à **ORDEM DO DIA**. Em primeira discussão, o Projeto de Lei nº L-093/2017, do
238 Vereador José Franco de Muros – Dispõe sobre a realização de exames de prevenção e
239 diagnóstico de obesidade infantil e doenças relacionadas a crianças do Ensino
240 Fundamental. Em Questão de Ordem, o Vereador José Prestes pediu a retirada da matéria,
241 pois já foi informado que existe um idêntico do Vereador Guto Garcia. O Sr. Presidente
242 disse que, atendendo ao pedido do Vereador José Prestes, então, o projeto foi retirado.
243 Em primeira discussão, o Projeto de Lei nº L-084/2017, do Vereador Marcel Silvano da
244 Silva Souza – Dispõe sobre a autorização para instalação de placas explicativas nos
245 marcos, monumentos e prédios históricos do Município de Macaé. O Sr. Presidente
246 informou que a matéria voltará para segunda discussão e votação. Em primeira discussão,
247 o Projeto de Lei nº L-062/2017, do Vereador José Franco de Muros – Dispõe sobre o
248 fornecimento de adoçante líquido aos portadores de diabetes na Rede Pública de Saúde
249 no Município de Macaé e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que a matéria
250 voltará para segunda discussão e votação. Em primeira discussão, o Projeto de Lei nº L-
251 061/2017, do Vereador José Franco de Muros – Dispõe sobre a obrigatoriedade de
252 exibição de mídias audiovisuais sobre a prevenção das drogas, álcool e seus malefícios,
253 nas aberturas de shows, eventos artísticos culturais e educacionais no âmbito do
254 Município de Macaé e dá outras providências. Em Questão de Ordem, o Vereador José
255 Prestes pediu a retirada da matéria. Em Questão de Ordem, o Vereador Maxwell Vaz
256 disse que existe uma lei de sua autoria que, infelizmente, o governo não usa, que foi
257 sancionada no governo de Riverton, colocaria faixas e mídias durante eventos públicos,
258 fazendo alusão à prevenção da violência e de drogas, por isso disse que vai ombrear com
259 o Vereador José Prestes no sentido de cobrarem do Executivo o cumprimento dessa Lei
260 ou buscar a Lei nos arquivos para dar uma revigorada num tempo tão importante. O Sr.
261 Presidente confirmou a retirada do Projeto. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr.
262 Márcio Bittencourt parabenizou o Bahia, que ganhou a eleição da Associação de
263 Moradores do Jardim Carioca II. Em primeira discussão, o Projeto de Lei nº L-042/2017,
264 do Vereador Dr. Márcio Soares Bittencourt – Dispõe sobre a implantação do Projeto
265 Patrulha da Vacina nas Escolas Públicas no Município de Macaé e dá outras providências.
266 O Sr. Presidente informou que a matéria voltará para segunda discussão e votação. Em
267 discussão, o Projeto de Lei Complementar nº E-012/2017, do Chefe do Poder Executivo
268 – Dispõe sobre a derrogação das Leis Complementares nº 154/2010, 196/2011, 215/2012
269 e dá outras providências. Em Questão de Ordem, o Vereador Welberth Rezende falou que
270 conversaram sobre o Projeto que fala sobre a carga horária e fez uma Emenda, mas
271 gostaria de pedir a retirada do Projeto de pauta, hoje, para discutir melhor. O Sr.
272 Presidente disse que acha que já foi discutido e a grande maioria dos Vereadores pediu
273 para que a matéria fosse votada hoje, pode até suspender, mas vai voltar com a mesma

Página 7 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

274 decisão dos Vereadores. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano pediu para
275 confirmar se estavam discutindo o Requerimento do Vereador Welberth. O Sr. Presidente
276 disse que sim, embora considerasse desnecessário, uma vez que vai colocá-lo em votação.
277 Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano chamou a atenção do Plenário, pois,
278 quando votaram na urgência desse Projeto, alertou que não tinha havido diálogo, que não
279 havia condições de aprovar a urgência naquele momento e que os prazos para Emendas
280 seriam encurtados, inclusive, foi aprovado, sem previsão regimental, para esticar o prazo
281 para as Emendas que até seria sexta-feira passada. Falou que não reconhece mais essa
282 possibilidade de retirada do projeto. Portanto, acha que agora precisam votar o projeto
283 pela expectativa de toda a sociedade sobre isso. O Sr. Presidente observou que o Líder da
284 Oposição não quer a retirada, a Liderança do governo não quer a retirada, então, vai ficar
285 difícil conseguir maioria. Em Questão de Ordem, o Vereador Marvel Maillet falou que é
286 contra ser votado agora, que é importante mais um tempo para discutir, pois acha que este
287 Projeto é muito ruim. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano disse que ele,
288 os Vereadores Maxwell Vaz, Dr. Luiz Fernando, George Jardim e a Vereadora Renata
289 Paz votaram contra a urgência desse Projeto de Lei, então, não cabe mais a retirada dele,
290 é votar sim ou não, portanto, é questão da dinâmica da Casa e discussão em Plenário,
291 pois, anular agora uma votação de uma urgência em que sua pessoa foi derrotada, então,
292 não sabe mais como vão ser construídos os acordos que manda o Regimento. Em Questão
293 de Ordem, o Vereador Júlio César de Barros falou que estão discutindo o intervalo de
294 cinco minutos porque a retirada do Projeto só cabe à liderança do Prefeito ou ao
295 Executivo. O Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão por cinco minutos.
296 Reaberta a Sessão, foi feita a chamada e, havendo número regimental, o Sr. Presidente,
297 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, deu por reaberta a Sessão, reiniciando com a
298 discussão da Emenda Supressiva nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar 012/2017,
299 do Vereador Júlio César de Barros – Suprime os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei
300 Complementar nº 012/2017 e dá outras providências. Com a palavra, os Vereadores: Júlio
301 César explicou que no Projeto tem a categoria da Defesa Civil, que erroneamente ela foi
302 ligada à Ordem Pública, porém entende que são finalidades diferentes. A Ordem Pública
303 está com dificuldade de manter toda a sua atividade com relação à Defesa Civil, sem levar
304 em consideração o local em que, hoje, ela está alojada, e precisa urgentemente de
305 melhorias. Informou que o recurso que se encontra dentro da Ordem Pública mal
306 consegue atender à categoria, porém esse assunto será tratado mais adiante. Falou que,
307 em uma reunião que aconteceu no Gabinete do Sr. Presidente, foi discutida a possibilidade
308 da volta da Coordenadoria de Defesa Civil, e uma pauta levantada por um dos servidores,
309 e “abraçada” pelo Presidente da Casa, que certamente ele poderá fazer um requerimento
310 ao governo para criação dessa pasta, pois entende que, com o orçamento que vão votar,
311 será possível colocar mais recursos para aprimoramento da Defesa Civil. É esse caminho
312 que quer seguir nessa pauta porque acha importante e, certamente, desvincular da Ordem

Página 8 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

313 Pública, assim como é o Estado, que hoje tem a Coordenadoria da Defesa Civil agregada
314 à Secretaria de Saúde, *por que não fazer em Macaé?* No que tange à carga horária da
315 Defesa Civil, o que regulamenta o concurso público é o edital, e o da Defesa Civil fala de
316 trinta horas semanais. Recentemente estavam fazendo quarenta e quatro horas e um
317 entendimento, junto à Procuradoria foi possível mostrar que tem que se cumprir o edital
318 do respectivo concurso público, fazendo cumprir a carga horária do edital, perfazendo
319 uma carga horária de cento e vinte, e esse foi o motivo da Emenda que suprime os Artigos
320 3º e 4º. Fez leitura dos Artigos e da Lei 203/2017, que regulamenta a carga horária da
321 Defesa Civil. Fez Emenda para suprimir esses dois Artigos e querem compartilhar esse
322 entendimento e que possam discutir isso mais à frente. Pediu apoio de todos. Maxwell
323 Vaz falou que vê com muita preocupação o que está acontecendo porque, primeiro, o
324 Executivo elabora um Projeto e manda para esta Casa, relacionado à Defesa Civil,
325 Mobilidade Urbana e à Guarda Municipal. Vem uma Emenda para separar a Defesa Civil,
326 mas esse jogo político de juntar e separar é perigoso porque começa a colocar, dentro da
327 mesma categoria de servidores, uns contra os outros. Falou que o governo não tem
328 competência de fazer o encaminhamento das matérias, pois a própria Bancada já é contra
329 aquilo que o governo indicou, uma vez que o governo tem como premissa não respeitar
330 os concursos públicos. Quando tem alteração de carga horária, se for para mais, tem que
331 indenizar. Disse que isso está muito ruim, pois o governo não está sabendo “jogar” isso,
332 colocando os servidores uns contra os outros, a população contra os servidores, esse
333 “jogo” de colocar o povo contra o servidor é colocar contra a própria Prefeitura e o
334 Serviço Público, além disso, faz discurso desagradável, falando que as pessoas não
335 trabalham e isso não é bom. Falou que o projeto está cheio de vícios e que é difícil votar
336 a favor, por isso, acha melhor votar em abstenção. *Como votar a favor das Emendas e*
337 *depois contra o projeto emendado?* Sugeriu que o Prefeito deveria tirar o Projeto de pauta
338 e fazer uma avaliação mais adequada. Relatou que está fazendo o discurso mais técnico
339 possível, procurando não se envolver na emoção, mas seu questionamento está na direção
340 da avaliação do Projeto de Lei, que, desde o início, foram contra a tramitação dele em
341 urgência, fizeram alegações a respeito disso, que era complexo, portanto, não pode ficar
342 mexendo dessa forma porque tem desvios de finalidades. Destacou que, se a Câmara
343 aprovar essa Lei e o Prefeito sancioná-la, vão produzir passivos trabalhistas, mais uma
344 vez, ressaltando que o governo está acumulando vários passivos trabalhistas, como, por
345 exemplo, o da incorporação, que vai ser bilionário, *vai fazer mais um para quê? Que tipo*
346 *de Administração Pública é essa? Condições de trabalho?* Falou que as condições de
347 trabalho da guarda também são precárias, inclusive tem fotos das viaturas, dos locais, já
348 apresentou requerimento com relação aos uniformes, pedindo explicação *por que a*
349 *guarda não tem a condição adequada de trabalhar?* A Defesa Civil também, pois ela foi
350 colocada dentro de um órgão que havia sido interditado, que é o Ginásio Poliesportivo.
351 Falou que, primeiro, tem que dar condição ao servidor para trabalhar. Colocou que não

Página 9 de 18



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

352 pode dividir a categoria, isto é, tratar todos da mesma forma. Dr. Luiz Fernando saudou
353 os servidores da Guarda e Defesa Civil. Como falaram em mudanças, mencionou as
354 regras do concurso público, que existem regras que são modificadas no meio do jogo e
355 usam dois pesos e duas medidas. Não podem separar categorias nem tratar uma bem e a
356 outra mal. Perguntou há quanto tempo o servidor não tem aumento salarial, não tem
357 triênio, acrescentando que em direito adquirido não se mexe, portanto, vão criar passivo
358 trabalhista, como as incorporações. O Prefeito precisa respeitar as pessoas, os servidores,
359 mas esse Prefeito sempre tratou servidores como “desprestigiados ou vagabundos”. Disse
360 que seu filho é concursado e não está a sua disposição. Está trabalhando e quando ele
361 trabalhava na Guarda Ambiental, dando assistência como Veterinário, ele comprava os
362 remédios para tratar os cachorros, e a própria chefia da guarda pedia ajuda para bens
363 materiais. E isso está falando da Prefeitura que mais arrecada. Não tem ração para os cães
364 da guarda. *É lamentável o que acontece. Isso é um desgoverno, é um desleixo, é um*
365 *descaso (sic). Disse que nunca* fará nada contra o servidor e contra a população, sua
366 posição é essa, independente de votos. E será mais um passivo que vai se arrastar para
367 outro governo pagar. Esse Prefeito é um ditador, é bonaparteano, pois não dialoga com
368 ninguém (sic). Marcel Silvano falou que é uma Emenda que suprime do texto do Projeto
369 de Lei Complementar E-012/2017 os Artigos que tratam dos agentes da Defesa Civil que
370 têm uma carga horária específica e que têm uma importância enorme para o Serviço
371 Público. Lembrou-se de uma ação recente que foi muito propagada, nas Redes Sociais,
372 sobre um salvamento de uma pessoa que estava se afogando numa cachoeira da Região
373 Serrana de Macaé, sabendo que os Bombeiros não atuam nessa Região, quem atua é a
374 Defesa Civil. Como essa Emenda trata somente da Defesa Civil, a carta dos guardas
375 municipais vai ser lida na Emenda Seguinte. Destacou sua concordância com o Vereador
376 Maxwell Vaz, que essa separação cria uma simulação no debate, porém a leitura dessa
377 carta, que seria feita no momento em que pretendia discuti-la no Grande Expediente, acha
378 que foi um erro do Plenário, embora respeite, pois foi derrotado pela maioria, para que
379 não invertesse a ordem. Colocou que essa simulação da qual Defesa Civil tem que ser
380 retirada não é a postura do governo e é muito pedagógico esse debate de hoje, porque
381 todas as vezes que chegam aqui projetos que atacam o conjunto de direitos dos servidores
382 surge a dificuldade de fazerem aqui uma discussão. Falou que não é novidade para
383 ninguém que este Projeto de Lei, que não separa Defesa Civil de agentes da Mobilidade
384 Urbana nem da Guarda Municipal, interfere na vida de cada um. Quando discutiram a
385 urgência, falaram que precisavam de mais tempo para avaliar melhor o Projeto e para o
386 conjunto de servidores que vai ser afetado na ponta. Frisou que, esta semana, houve mais
387 um ataque irresponsável de maneira vertical e autoritária a vários servidores de várias
388 Secretarias. Citou que o CEMAIA, que é uma unidade de acolhimento à criança e ao
389 adolescente que existem suas necessidades, está sem funcionários e, na semana passada,
390 esta Casa rejeitou o requerimento para a convocação do Secretário de Recursos Humanos

Página 10 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

391 para dar explicação sobre isso, no entanto, o Prefeito, de forma autoritária, mandou cada
392 Secretário indicar duas ou três pessoas para estarem lá e, às vezes, pessoas sem formação,
393 sem preparo. Isso significa, mais uma vez, que, no entendimento do governo, o Serviço
394 Público é o problema do Município, porém fica claro que esse problema é questão da
395 gestão que desrespeita todos os servidores. Portanto, o cumprimento da lei, por conta do
396 governo com relação aos direitos dos servidores, é tão importante para um, quanto para o
397 outro. Relatou que o Projeto que chegou a esta Casa atropela tudo isso, além de dizer à
398 sociedade que os da Mobilidade Urbana não estão na rua e por isso, a sociedade está
399 insatisfeita, por isso a Folha de Pagamento é tão cara que o Município não tem coragem
400 de enfrentar os próprios problemas que ele mesmo cria para superar a Lei de
401 Responsabilidade Fiscal. Por isso não os convence de que tal Projeto é para melhorar o
402 serviço. Deixou claro que esperam que mantenham a carga horária da maneira que está
403 para todos eles, pois esse projeto não permite que seja a favor dele, mesmo com a Emenda
404 em questão. Por essa razão, tiraram uma posição de Bancada, não vão votar para rejeitar
405 nenhuma Emenda porque entendem o papel desta Casa de melhorar algo que foi feito
406 para prejudicar os outros, porém não vão votar a favor porque têm a clareza de que esse
407 Projeto de Lei é simular de novo para a sociedade de que problema são os servidores da
408 Defesa Civil e da Guarda Municipal. Falou da responsabilidade dos Vereadores,
409 lembrando a história do Pequeno Príncipe: *Tu te tornas eternamente responsável por*
410 *aquilo que cativas*". Falou que votaram num regime de urgência e têm responsabilidade
411 sobre isso. Acrescentou que, se não deu tempo de obter as melhores Emendas, esta Casa
412 tem responsabilidade sobre isso. Por fim, a grande responsabilidade é dizer a todos que
413 têm certeza de que o problema do Serviço Público é um governo que não sabe para onde
414 vai, nem de onde vem, nem aonde quer chegar. Reforçou dizendo que não são possíveis
415 tantas idas e vindas em tantos projetos que tratam de tantas coisas, como o Código
416 Tributário, o Projeto que altera o Zoneamento Industrial e os direitos dos servidores, que
417 há três anos foram concedidos e agora o mesmo governo quer retirar, impondo a todos,
418 por isso não tem condições de votar a favor deste Projeto de Lei. Disse aos agentes da
419 Defesa Civil e da guarda que eles não terão o seu voto contra e que todos saibam que não
420 vão topar projetos que tirem os direitos de ninguém. Em Questão de Ordem, o Vereador
421 Júlio César parabenizou o Vereador Marcel Silvano pela oratória, mas, na questão do
422 CEMAIA, ele esteve na reunião com o Prefeito, que fez um pedido a todos os Secretários
423 para que pudessem indicar servidores de cada Secretaria devido à dificuldade com relação
424 à renovação de contrato, quanto ao processo seletivo simplificado, a justiça não teve o
425 mesmo entendimento, não permitindo nomeações, por isso o Prefeito ofereceu para os
426 servidores trinta por cento a mais no salário e carga horária reduzida para quem fosse
427 trabalhar no CEMAIA, sendo opcional, ele não disse "você tem que ir". E todos sabem o
428 quanto é importante para aquela instituição manter suas atividades. O Sr. Presidente
429 colocou que, apesar de os Vereadores Maxwell Vaz e Marcel Silvano colocarem para

Página 11 de 18



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

430 todos como uma proposta única, as coisas não foram bem assim. Como foi dito, a lei que
431 rege isso é o edital do concurso, com sua carga horária. Nesse edital, a categoria era
432 completamente diferente das outras, para a Defesa Civil, acha que a carga horária é de
433 trinta horas semanais e que, para a guarda, tem certeza de que não são trinta horas
434 semanais. Em Votação Nominal, a Emenda foi aprovada com os votos favoráveis dos
435 Vereadores: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Welberth Porto
436 de Rezende, Nilton Cesar Pereira Moreira, Alan Mansur Pereira, José Franco de Muros,
437 José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt,
438 Paulo Fernando Martins Antunes, Valdemir da Silva Souza e Abstenção dos Vereadores:
439 George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha, Marcel Silvano da Silva Souza,
440 Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz e Renata Thomaz de Oliveira. Em
441 Justificativa de Voto, o Vereador Júlio César agradeceu a todos pelo entendimento e disse
442 que não quer entrar no mérito, mas é uma questão de justiça que está fazendo com a
443 Defesa Civil. Em discussão, a Emenda Modificativa nº 002/2017 ao Projeto de Lei
444 Complementar nº 012/2017, do Vereador Welberth Porto de Rezende - Reordena o
445 Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, acrescentando o Artigo 9, alterando o Artigo
446 69 da Lei Complementar 154/2010 e Artigo 74 da Lei Complementar 215/2012 e dá
447 outras providências. Em Questão de Ordem, o Vereador Dr. Luiz Fernando pediu a leitura
448 do conteúdo da Emenda. O Sr. Presidente respondeu que o Vereador-Autor já pediu a
449 palavra, então ele vai explicar. Com a palavra, os Vereadores: Welberth Rezende disse
450 que ficou em dúvida se colocava a Emenda ou não, mas uma boa parte da Câmara se
451 debruçou nesse estudo. Apresentou esta Emenda, mas talvez não seja a ideal, contudo,
452 tem um alcance sobre os agentes de trânsito e guardas municipais. Entendeu ser um
453 avanço, pois criou um Artigo que modifica os Artigos originais do Projeto e tentou
454 minimizar colocando limites de horas mensais. Falou que a carga horária era de cento e
455 quarenta e quatro horas por mês. O Projeto coloca para cento e noventa e duas horas. E
456 esta Emenda diminui esse impacto, colocando para cento e setenta e seis. Esclareceu que,
457 com esta Emenda, se baseou na Lei 011, que diz que nenhum servidor pode trabalhar
458 acima de quarenta e quatro horas semanais. Tentou minimizar dessa forma e, então,
459 ficaria apenas uma folga por mês, a ser discutida com a chefia. Foi uma Emenda que foi
460 discutida com o governo, tentou avançar mais e a Bancada da Situação conversou com o
461 Prefeito, houve a redução de quarenta e quatro horas a mais para vinte e quatro horas a
462 mais, porém sabe que não atende a todos, mas, por isso, queria conversar mais com todos
463 e sentiu que não havia unidade, mas registrou que foi o que puderam fazer. Marcel Silvano
464 relatou que entende que precisava de mais tempo para dialogar sobre esse Projeto,
465 esclarecendo que teria votado contra o pedido de urgência que foi aprovado por esta Casa.
466 Essa é uma premissa fundamental porque significa a postura de coerência. Lembrou-se
467 de algumas falas na época da votação. Fez leitura da carta encaminhada pelos servidores
468 públicos municipais. Informou que vai entregar uma cópia da tabela para cada Vereador.

Página 12 de 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

469 Acrescentou que, por coerência, vão manter o voto de abstenção às Emendas para que
470 discutam a posição contrária a esse Projeto que visa criminalizar ainda mais o conjunto
471 de servidores públicos de Macaé. Dr. Luiz Fernando iniciou perguntando se alguém se
472 recorda de que o Prefeito abriu mão de seu salário, ele poderia dar ração para os cães com
473 seu salário, poderia colocar remédio na farmacinha popular, dar manutenção nas viaturas
474 e melhorar os uniformes da guarda. Frisou que, quando ele voltou a receber seu salário,
475 não fez nenhuma mídia e isso só tem um nome, é hipocrisia. Disse que considera que essa
476 Emenda, embora respeite o seu autor, está colocando o ano bissexto para virar mensal
477 porque é um “puxadinho”, pois vai sair de cento e noventa e duas horas para cento e
478 setenta e seis, não podendo ultrapassar as quarenta e quatro horas semanais e ainda terá
479 direito a um dia de folga a mais no mês. No ano bissexto, alguém terá duas folgas, pois
480 são doze meses, vai passar a ser bissexto porque não é fixo, a pessoa tem a carga horária
481 e a possibilidade de uma folga. Não observou eficácia nessa Emenda, pois isso não vai
482 resolver, “é tapar o sol com a peneira”. A escala é feita para o ano todo e o cidadão tem
483 que saber o dia em que está trabalhando e no dia em que está de folga. Falou que
484 parece que há uma ligeira semelhança entre o PMDB do Temer, que quer que o cara morra
485 trabalhando, e o PMDB do Prefeito daqui, que odeia servidor (sic). Falou que os guardas
486 são culpados disso porque o Prefeito odeia quem pensa diferente dele, e pensar diferente
487 dele já é uma agressão para ele, e ainda fazem manifestação, o “ditador” dá o troco, pois
488 ele não aceita reivindicação (sic). É muita coisa para uma categoria só. Disse que eles
489 provocaram o “bom samaritano” da Rua da Praia, o “generoso” que, no dia seguinte, pisa
490 na pessoa. Disse que matéria de direito não se discute, a incorporação foi um caos para
491 o Município de Macaé e um sofrimento para aquelas pessoas que contavam com aquele
492 dinheiro no dia a dia. Mas o passivo está aí, vai ter que pagar e repetiu que o mesmo
493 passivo vai ser o da guarda municipal, que vai ter que pagar também. Informou que vai
494 abster-se da Emenda e votar contra o Projeto. Maxwell Vaz falou que, no seu
495 entendimento, não se trata de discutir se a Emenda é boa ou ruim, mas o que está certo
496 ou errado. Ressaltou que a Câmara vai votar em algo errado, de caráter inconstitucional,
497 mais uma vez. Depois, talvez, vão dizer que o pessoal da guarda e da Defesa Civil veio
498 atrás de folga, não é isso, o pessoal quer condições de trabalho. Aprende que nos
499 movimentos sindicais, quando se altera uma jornada de trabalho, quando se suprime
500 algum direito que é negociado com a categoria, existe a indenização. Como não veio, com
501 o Projeto, nenhum estudo de impacto financeiro, está considerando que ele não tem a
502 menor intenção de indenizar aqueles que têm sua carga horária aumentada. Deixou claro
503 que todos estão na luta pelo direito, e está sendo debatido o que é certo e o que é errado,
504 pois a Constituição é bastante clara, e ele teme que mais uma vez o governo tome uma
505 decisão açodada, que pode custar caro para o povo de Macaé, haja vista as toneladas de
506 processos de incorporação, um assunto mal-discutido e mal-resolvido, e que até o hoje na
507 Lei Orgânica, existe o direito à incorporação, além disso, o governo não mandou para

Página 13 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

508 esta Casa para discutir se suprime a questão da incorporação. Disse que o governo não
509 quer resolver, quer problematizar, jogar um contra o outro, jogar a população contra os
510 servidores, estes contra os Vereadores, mas se discutirem o que é certo, o que é errado,
511 só assim serão justos. Da forma como esse Projeto veio, quer transformar este Município
512 e provocar mais uma vez uma lesão profunda no tesouro do Município, vai ter que votar
513 contra o Projeto porque dá mais condições de ações judiciais e serão impetradas contra o
514 Município, que, mais cedo ou mais tarde, ganharão nos tribunais o direito à indenização,
515 e quem vai pagar? O trabalhador, que está produzindo para pagar impostos, isso é falta
516 de gestão, irresponsabilidade dos gestores deste Município. Comentou que apresentou
517 requerimento questionando uma flagrante inconstitucionalidade nesse Projeto e nessa
518 Emenda, por isso não pode votar a favor. Marvel Maillet disse que votaria a favor se fosse
519 dentro da lei e resolvessem todos os problemas de segurança. Por que o governo, ao invés
520 de enviar um Projeto de Lei para esta Casa, não dá estrutura para os guardas
521 municipais? Por que não cumpre as leis que devem ser cumpridas? Não paga os triênios?
522 Cobrou o PCCV não só dos guardas, mas também dos professores. Antes de enviar um
523 Projeto de Lei para esta Casa, como esse, que é contra a lei, cumpre-se a lei. Portanto,
524 não tem como votar a favor de um Projeto de Lei como esse, que é inconstitucional e que
525 vai trazer prejuízo aos cofres públicos para os próximos prefeitos, porque, com certeza,
526 vão entrar todos na Justiça e vão ganhar seus direitos. Parabenizou todos os que estão
527 aqui, pois, hoje, no Brasil só está funcionando dessa forma, com manifestações, e quando
528 se calam, o Executivo faz o que quer. Deu exemplo do Temer, tentando barrar denúncia
529 de que ele está “comprando deputado, ministros”. Disse que é importante fazer
530 manifestações, ir para as redes. Não acredita que esse Projeto de Lei passe depois do
531 exposto. Acha que o Prefeito tem que entender que o problema não é a carga horária e
532 sim a estrutura, por isso votou contra. Falou que o Prefeito, se tivesse ouvido, entenderia.
533 Achou estranha a Emenda da Defesa Civil, que tem direito, mas por que não para os
534 outros? No edital, falaram de quarenta e quatro e não de noventa e seis. Por que vai
535 aumentar só para uma categoria? Votará em abstenção na Emenda e contra o Projeto.
536 Desejou boa sorte aos guardas na Justiça, que vão ganhar com certeza. O Sr. Presidente
537 comentou que todo Vereador tem o direito a fazer Emendas, e o Vereador Marvel Maillet
538 teve todo o tempo possível e a chance de fazer a Emenda que propôs e não fez.
539 Acrescentou que pelo menos tentaram, porém, alguns que estão fazendo discursos aqui,
540 não tentaram nenhuma vez. Avançaram, conversaram com os servidores nas vezes em
541 que puderam, receberam todos e tentaram avançar, chegaram ao ponto de a tentativa da
542 Emenda do Vereador Welberth Rezende avançar, foi tão questionada que o Vereador
543 chegou a pensar em retirá-la, inclusive pediu para votarem contra. Porém, recomendou
544 que não fizesse isso, pois foi um trabalho que ele fez para ser avaliado aqui. Em Questão
545 de Ordem, o Vereador Marcel Silvano falou que para não ser injusto neste debate,
546 avisaram que, quando foi votada a urgência, o prazo de Emenda cairia para três dias e

Página 14 de 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

547 seria na sexta-feira seguinte ao pedido de urgência. Depois esticaram os prazos e tiveram
548 uma reunião com os guardas municipais, e os Vereadores do governo se comprometeram
549 a construir uma Emenda que fosse a melhor, e, quando chegou a hora de votar, o Vereador
550 Welberth Rezende, em seu discurso, falou que nem ele está convencido do texto que
551 apresentou, então, não dê a responsabilidade a quem não deve, isso é injusto. Em Votação
552 Nominal, a Emenda foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores: Eduardo
553 Cardoso Gonçalves da Silva, Welberth Porto de Rezende, Nilton Cesar Pereira Moreira,
554 Alan Mansur Pereira, José Franco de Muros, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano
555 Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, Paulo Fernando Martins Antunes,
556 Valdemir da Silva Souza e Abstenção dos Vereadores: Júlio César de Barros, George
557 Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel
558 Paolino Maillat, Maxwell Souto Vaz e Renata Thomaz de Oliveira. Em segunda discussão
559 e votação, o Projeto de Lei Complementar 012/2017, do Chefe do Poder Executivo –
560 Dispõe sobre a derrogação das Leis Complementares nº 154/2010, 196/2011 e 215/2012
561 e dá outras providências. Com a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano relatou que, em
562 setembro de dois mil e quatorze, tiveram um Projeto de Lei Complementar semelhante a
563 este, que discutia a carga horária dos guardas municipais, e esse projeto aprovado em dois
564 mil e quatorze supera alguns argumentos do que tem que valer é o edital, e, na ocasião,
565 por unanimidade desta Casa, após aprovado, passou a definir a carga horária.
566 Coincidentemente, nesses três anos depois em que, em dois mil quinze, nenhum servidor
567 público teve ganho real no dissídio coletivo e, em dois mil e dezesseis, não houve
568 qualquer proposta do governo, nesta Casa, sobre índices de reajustes. Entretanto, este ano,
569 espera que o governo ainda envie alguma proposta para esta Casa sobre índices de
570 reajustes. Então, nesses três anos em que os reajustes dos servidores não foram tratados
571 com respeito, sem diálogo, sem receber as organizações dos trabalhadores, vem outra lei,
572 que não tem o menor interesse em discutir o papel importante desses agentes todos. Falou
573 que não tem dúvidas da importância da Guarda Municipal, da Mobilidade Urbana e da
574 Defesa Civil no conjunto do Serviço Público do Município porque a atuação deles dialoga
575 com a vida do cidadão. Quando não há interesse de discutir o papel, a função e a
576 importância é porque tem como resultado uma má gestão, que não tem projeto de Cidade,
577 o que acontece é a demagogia e o populismo para lidar com o conjunto da população.
578 Não é possível que, em três anos, tenha mudado tudo, pois é um tempo muito curto,
579 porém, agora, o Prefeito não tem mais interesse em fazer média para ganhar a eleição. No
580 entanto, é mais grave quando os Vereadores são levados a fazer igual, dizer que vai fazer
581 Emenda que vai resolver, no entanto ela está rascunhada no papel, e se pedir para ler, não
582 vai saber qual o foi o texto final que foi aprovado agora. Ressaltou que acredita que todos
583 querem enfrentar o problema de Segurança Pública em Macaé, no entanto, existe uma
584 notícia de ontem com relação ao que está vivendo aqui. Um grupo de turistas foi fazer
585 turismo na Favela da Rocinha, morreu uma espanhola com um tiro da polícia. Hoje de

Página 15 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

586 madrugada, as notícias diziam que os policiais foram afastados e serão julgados, mas esse
587 não deveria ser o protocolo a ser adotado em se tratando do tiro, porém, em nenhum
588 momento, falam que os Policiais Militares estão há um ano sem receber seus salários da
589 forma como deveriam, sem ter a dignidade que devem ter como servidores públicos, sem
590 ter o respeito do governo do estado com aos direitos mais básicos de cidadania desses
591 trabalhadores. Lembrou-se de que, no início do ano, foi aprovado o pagamento do Décimo
592 Terceiro salário que o governador Pezão, sucessor do Sérgio Cabral e do mesmo Partido
593 de Michel Temer e do Prefeito Dr. Aluizio, não pagou e não resolveu o problema da
594 Segurança Pública e não diminuiu a violência, pois, no último final de semana, dez
595 pessoas foram assassinadas em Macaé. A relação feita com esse caso é que aqueles
596 policiais militares que estão envolvidos nesse caso citado da Favela da Rocinha não estão
597 satisfeitos com a condição em que estão trabalhando, não estão dispostos à situação de
598 estresse a que são submetidos, considerando ainda a insatisfação da categoria de
599 servidores públicos que querem colocar como alvo da guerra contra a violência, então,
600 respeitem, antes, os servidores, garantindo o mínimo de condições de trabalho. Frisou que
601 para enfrentar a violência é com gestão competente, que respeite, dialogue, é com
602 inteligência, com tecnologia e com viatura. Falou que tem uma concepção clara de
603 sociedade, enfrentar a violência com mais direitos e não dá para votar aqui a favor de um
604 Projeto de Lei, pois o que é dito de mentira para a sociedade é que vão diminuir os índices
605 de violência, se a lógica precisa ser mais direitos, menos violência e eles estão fazendo o
606 inverso. Por isso, pediu à Casa um período maior para dialogar com todos e saber qual o
607 melhor projeto para essa questão. Dr. Luiz Fernando iniciou dizendo: *“Têm coisas que*
608 *tem dificuldade de entender”*, como por exemplo: comandar e ter comandados não é para
609 qualquer um. O que se faz primeiro é dar condição de trabalho, melhorando as condições
610 das viaturas, triênios, reajustes de salários, não deixar faltar ração para os cães, depois
611 chama a categoria e conversa, mas ele faz a inversão de valores, que na linguagem
612 popular: *“ele coloca o carro na frente dos bois”*, é assim que esse Prefeito age, e ainda se
613 titularizou como *“caçador de marajás”*, e não sabia que havia tantos marajás na sua frente,
614 até citou alguns do Lagomar e Parque Aeroporto. Com essa atitude de marqueteiro,
615 sonhando ser governador, não sabe de onde, e faz uma mídia de um Processo Seletivo
616 para deixar os serviços essenciais sem pessoas para atender, porque sua finalidade é se
617 promover politicamente, sabendo que ele não tem projeto de governo nem
618 responsabilidade nenhuma, porque, se tivesse, na condição de médico, não faltaria
619 remédio na farmácia popular nem exame no 0800, no qual não consegue marcação há um
620 ano. Perguntou o que o Prefeito está fazendo com o dinheiro de Macaé. *Foi para chamar*
621 *o trabalhador de marajá que foi eleito? Esse bom samaritano tem dia e hora pessoal, ele*
622 *está na Lava Jato, não se preocupe, ele tem dia e hora, ele está na operação Quinto do*
623 *Ouro; pegava o dinheiro de Macaé e mandava para o Tribunal de Contas para aprovar*
624 *as contas dele, não se preocupe não, não existe mal que dure para sempre. Quem muito*

Página 16 de 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

625 *pisa, um dia será pisado.* Falou que essa forma de jogar a população contra o servidor,
626 como se ele fosse um vagabundo, de transferir responsabilidade do Executivo para a
627 Câmara, isso é inversão de valores, falta de credibilidade, porque Macaé precisa de um
628 gestor público, não de um marqueteiro. Comentou que, com relação à passagem de R\$
629 1,00 (um real), ele já deve vinte e cinco milhões à SIT. Ele dizia que iria acabar com o
630 monopólio, o governo da mudança e transparência, porém não vê transparência quando
631 ele sai de madrugada, colocando asfalto na rua, sem fazer licitação. *Será que é favorecer*
632 *alguém? O governo da transparência é o governo da enganação, o governo da mídia, o*
633 *governo que pisa no servidor.* Falou que o brasileiro tem memória curta, mas existe uma
634 coisa que dói no brasileiro, é quando mexem no bolso dele. Quando ele chegar ao final
635 do mês, que não conseguir honrar com seus compromissos como está o estado do Rio de
636 Janeiro, que o servidor recebe seu salário parcelado, mas não tem ninguém que recebe
637 suas contas parceladas. Falou que o PMDB está destruindo o Brasil, o Estado e a
638 Prefeitura de Macaé. Quando se transfere responsabilidade e que fica omissos, transfere
639 responsabilidade para o outro. Frisou que violência é ausência do Poder Público na
640 educação, na qualidade de vida, na infraestrutura, na saúde, é isso que gera violência
641 pessoal, nada mais faz, quando ele viola os direitos é o primeiro a cometer violência,
642 violando os direitos, e matéria de direito não se discute, principalmente direito trabalhista.
643 Todas as vezes que mexer no direito trabalhista, vai ter um passivo, dizendo que podem
644 ter certeza de que vão sair vitoriosos com a ação na qual vão dar entrada no sindicato.
645 Maxwell Vaz ressaltou que, no seu entendimento, se o eixo do debate da análise fosse o
646 que é certo, o que errado, as Comissões Permanentes CCJ e de Finanças já teriam rejeitado
647 esse Projeto, não viria nem para esta discussão em Plenário, pois o Projeto está cheio de
648 vícios e inconstitucionalidade, *como ainda vem para debate?* Verificando os pareceres,
649 observou que o Presidente da Comissão de Finanças foi contra a tramitação do Projeto
650 porque não colocaram estudo de impacto financeiro, embora o relator tenha discorrido
651 com vários argumentos para dar um voto favorável ao governo, o relator da CCJ também
652 discorreu para dar o voto favorável, porém não identificaram a inconstitucionalidade.
653 Disse que alterar a jornada de trabalho sem indenização se assemelha à redução de salário,
654 a Constituição é bem clara nessa questão, contra a redução do salário. Observou
655 claramente que o governo manda para esta Casa matérias mal-elaboradas, mal-instruídas,
656 haja vista o Código Tributário, entre outros, discutidas no calor da vontade e não da
657 técnica e da Administração Pública e da gestão. Afirmou, mais uma vez, que, na hora em
658 que a Política Pública colocar o cidadão no centro do debate político, as coisas vão
659 melhorar. Lamentou que esse Projeto tenha tramitado até este momento, deveria ter sido
660 rejeitado pelas Comissões. Já se posicionaram, anteriormente, que votariam contra esse
661 Projeto, com vícios de inconstitucionalidade, não merecia prosperar nos trâmites das
662 Comissões Permanentes, e agora que veio, então, tem que dar o voto contrário para
663 garantir os direitos dos trabalhadores, especialmente garantir que os cofres públicos não

Página 17 de 18

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Maria de Fátima Ferreira Maissner
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

664 sejam lesados futuramente, diante de uma possível sanção desse Projeto de Lei. Em
665 Votação Nominal, o Projeto foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores:
666 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Welberth Porto de Rezende,
667 Nilton Cesar Pereira Moreira, Alan Mansur Pereira, José Franco de Muros, José Queiroz
668 dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, Paulo
669 Fernando Martins Antunes, Valdemir da Silva Souza e votos Contrários dos Vereadores:
670 George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha, Marcel Silvano da Silva Souza,
671 Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz e Renata Thomaz de Oliveira. Em
672 Justificativa de Voto, o Vereador Marcel Silvano considerou uma derrota para o conjunto
673 do Serviço Público Macaense e reafirmou, com toda clareza do voto, enquanto Oposição
674 que não quer defender privilégios, conforme tentaram insinuar nas Redes Sociais, mas
675 que o voto foi “Não” ao aumento de carga horária sem aumento de salário, não à
676 criminalização do servidor público municipal, e votaram não a um governo que não sabe
677 de onde veio e não sabe aonde quer chegar (sic). Requerimento nº 924/2017, do Vereador
678 Marcel Silvano da Silva Souza, solicitando à Mesa Diretora envio de correspondência ao
679 Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações/esclarecimentos acerca de convênios e
680 parcerias e/ou repasses financeiros de outros entes federativos em favor do Município de
681 Macaé que ficam prejudicados por conta do atraso na votação da revisão do Plano Diretor.
682 Em Questão de Ordem, o Vereador Julinho do Aeroporto questionou o horário ao Sr.
683 Presidente, pois não houve pedido de prorrogação de tempo. O Sr. Presidente disse que
684 vão encerrar, porém, há dois Requerimentos em urgência, por isso vão ser votados os dois
685 e, em seguida, fica encerrada a Sessão. Em Questão de Ordem, o Vereador Marcel Silvano
686 disse que os Requerimentos de sua autoria podem ser votados na Sessão de amanhã. Nada
687 mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão,
688 determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue, regimentalmente assinada,
689 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.